



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 7 DE JULHO DE 2021 (*)(**)

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Acórdão proferido no Procedimento Administrativo SEI nº 0008761-31.2021.8.23.8000; resolve:

Convocar, por unanimidade, a Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, mediante adoção do critério de antiguidade, para substituição do Desembargador Jéus Rodrigues do Nascimento em razão da concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de junho até 22 de julho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6955](#), 14.7.2021. p. 2.

(*) Republicada no DJe, [edição 6956](#), 15.7.2021. p. 2, por ter saído com incorreção no DJe, [edição 6955](#), 14.7.2021. p. 2.

(**) Resolução com prazo prorrogado pelo período de 23 de julho a 26 de agosto de 2021, de acordo com a [Resolução nº 25](#), de 4 de agosto de 2021.

(**) Resolução com prazo prorrogado pelo período de 27 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, de acordo com a [Portaria nº 995](#), de 31 de agosto de 2021.

(**) Convocação com prazo prorrogado pelo período de 27 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, de acordo com a [Resolução nº 34](#), de 1º de setembro de 2021.